



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1923

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1923

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.771/25, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.025

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão composta por servidores estáveis para condução de procedimento administrativo sancionador instaurado para apuração de possível infração administrativa praticada pela empresa BRUQUE ENGENHARIA LTDA, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, e dá outras providências”.

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo de responsabilização de empresa, para apurar possíveis infrações aos itens 4.2 do Edital; das Cláusulas 12 do Contrato nº 030/2024, com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens 15 do Edital, bem como Cláusulas 12 do Contrato e no art. 156, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar Altemar Rogério Vidotte, Dionice Lourdes de Souza e Rodolfo Marconi Guardia para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa BRUQUE ENGENHARIA LTDA.

Art. 3º. Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, observadas as disposições legais, para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 14 de novembro de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.764/25 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.025

(Republicada para retificação)

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO

DE FÉRIAS.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimentos deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aos seguintes servidores:

I- Adriana Pereira Rosa, 10 (dez) dias, a partir de 10/11/2025;

II- Jurandir dos Anjos Santos, 30 (trinta) dias, a partir de 11/11/2025;

III- Arnaldo Cesar Vicente, 15 (quinze) dias, a partir de 24/11/2025;

IV- Tatiane da Silva Alves Ribeiro, 30 (trinta) dias, a partir de 24/11/2025;

V- Michelle Fernanda Pedrassoli Bianchi, 10 (dez) dias, a partir de 01/12/2025;

VI- Carla Castanharo Divino, 15 (quinze) dias, a partir de 01/12/2025;

VII- Juliana Galbero de Castro, 15 (quinze) dias, a partir de 01/12/2025;

VIII- Cristiano Clayton Lopes Calderan, 15 (quinze) dias, a partir de 01/12/2025;

IX- Sandra Patricia Lujan Lafuente, 20 (vinte) dias, a partir de 02/12/2025;

X- Jose Roberto Barbeiro, 20 (vinte) dias, a partir de 04/12/2025;

XI- Mariele Barboza Mialichi Franca, 15 (quinze) dias, a partir de 08/12/2025;

XII- Osmar Antonio Alves Moreira, 15 (quinze) dias, a partir de 08/12/2025;

XIII- Ariani Botos, 15 (quinze) dias, a partir de 09/12/2025;

XIV- Andreza Gomes Sevilhano Lopes, 10 (dez) dias, a partir de 10/12/2025;

XV- Sandra Patricia Lujan Lafuente, 10 (dez) dias, a partir de 12/12/2025;

XVI- Carolina Galbeiro Batista, 10 (dez) dias, a partir de 15/12/2025;

XVII- Maraisa Bulgarelli de Lima, 10 (dez) dias, a partir de 15/12/2025;

XVIII- Giovana Martins Dias Barroso, 10 (dez) dias, a partir de 15/12/2025;

XIX- Rosemeire de Lourdes Mussato Furlas, 30 (trinta) dias, a partir de 18/12/2025;

XX- Luciana Aparecida Carneiro, 20 (vinte) dias, a partir de 22/12/2025;

XXI- Susana de Fatima Bernardo Barbosa, 20 (vinte) dias, a partir de 22/12/2025;

XXII- Simone Carla de Oliveira Saltor, 15 (quinze) dias, a partir de 02/01/2026;

XXIII- Michelle Fernanda Pedrassoli Bianchi, 10 (dez) dias, a partir de 05/01/2026;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1923

Página 3 de 4

XXIV- Maraisa Bulgarelli de Lima, 10 (dez) dias, a partir de 05/01/2026;

XXV- Silvana Aparecida Casagrande Cezarini, 30 (trinta) dias, a partir de 05/01/2026;

XXVI- Tamires Santana Albuquerque, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

XXVII- Giceli Gil Oliveira, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

XXVIII- Patricia Freitas dos Santos, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

XXIX- Rosemeire Francisca de Souza, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

XXX- Andreia Pereira da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

XXXI- Claudete Aparecida de Oliveira, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

XXXII- Lucas Bettiol da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

XXXIII- Leiza Francisca dos Reis, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

XXXIV- Mariza Gomes de Oliveira Sgobi, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

XXXV- Giani Cristina Ferraz Marconato, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

XXXVI- Eduarda Rossi, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

XXXVII- Ana Paula Capelassi, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

XXXVIII- Olga Renata Bovoni, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

XXXIX- Rozemeire Aparecida Gomes Sevilhano, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

XL- Janize Lilliane Vidotti, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

XLI- Katia Cristina Fernandes de Albuquerque, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

XLII- Renata Francisca dos Reis, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

XLIII- Zenaide Rosa Pires, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

XLIV- Daniela Cristina Magdalena Carosio, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

XLV- Everaldo Jose Penariol, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

XLVI- Raquel Cristina Pereira, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

XLVII- Fabiane Palma Guirado, 20 (vinte) dias, a partir de 05/01/2026;

XLVIII- Sebastiao Donisete Sgobi, 20 (vinte) dias, a partir de 05/01/2026;

XLIX- Ester Batista Macedo de Araujo, 20 (vinte) dias, a partir de 05/01/2026;

L- Joana Darque da Silva Alves, 30 (trinta) dias, a partir de 05/01/2026;

LI- Paula Mori Cardoso Casseb, 30 (trinta) dias, a partir de 05/01/2026;

LII- Andrei Tonon, 30 (trinta) dias, a partir de 05/01/2026;

LIII- Daniele Paulino da Silva, 30 (trinta) dias, a partir de 05/01/2026;

LIV- Anali Stefan, 30 (trinta) dias, a partir de 05/01/2026;

LV- Priscila Regina Ferreira Gius, 20 (vinte) dias, a partir de 05/01/2026;

LVI- Edson Santana de Albuquerque, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

LVII- Jean Carlo Pedrozo, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

LVIII- Aparecida Pereira da Silva, 20 (vinte) dias, a partir de 05/01/2026;

LIX- Roseline de Fatima Olegario Ardengue, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

LX- Mariana Penariol Morante Spigiorin, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

LXI- Alexandra Célia Botos Brambati, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

LXII- Aline Fernanda Esteves Somer, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

LXIII- Alsiani Cristina Milani da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

LXIV- Ana Claudia Rosa da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

LXV- Daniela Aparecida Gouveia Frigeri, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

LXVI- Elisa Goncalves da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

LXVII- Josiane Alberghini da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

LXVIII- Luciani Varotti, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

LXIX- Lucimara dos Santos Barboza, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

LXX- Jaine de Fátima Campos, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

LXXI- Gabriella Hermenegildo Miguel, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

LXXII- Natalia Sabiao da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

LXXIII- Thais Cristina Turim Carosio, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

LXXIV- Sandra Regina Pessin da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

LXXV- Regina Maria Colla, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

LXXVI- Regiane Crepaldi Penariol, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

LXXVII- Marli Cezarini, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

LXXVIII- Roseli Rocha Braga Bezerra, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

LXXIX- Francielem Ramos de Souza, 20 (vinte) dias, a partir de 05/01/2026;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1923

Página 4 de 4

LXXX- Marlene Soares Gius, 20 (vinte) dias, a partir de 05/01/2026;

LXXXI- Maria Helena Pereira Tavares, 20 (vinte) dias, a partir de 05/01/2026;

LXXXII- Elizete Renata Rocha de Oliveira, 20 (vinte) dias, a partir de 05/01/2026;

LXXXIII- Aurileny Araujo da Silva Andrade, 20 (vinte) dias, a partir de 05/01/2026;

LXXXIV- Carla Brambatti Geromel, 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2026;

LXXXV- Marta Martins Michelan, 20 (vinte) dias, a partir de 05/01/2026;

LXXXVI- Eliane Cristina Isepan, 10 (dez) dias, a partir de 07/01/2026;

LXXXVII- Sueli Fontanelli Sgobi, 20 (vinte) dias, a partir de 12/01/2026;

LXXXVIII- Andreza Gomes Sevilhano Lopes, 10 (dez) dias, a partir de 12/01/2026;

LXXXIX- Cacilda Mariano de Souza Silva, 30 (trinta) dias, a partir de 12/01/2026;

XC- Aline Gomes Sevilhano, 10 (dez) dias, a partir de 12/01/2026;

XCI- Gustavo Campari Llama, 20 (vinte) dias, a partir de 12/01/2026;

XCII- Hélio Carlos Mancini de Castro, 30 (trinta) dias, a partir de 14/01/2026;

XCIII- Leticia da Silva Buriozzi, 15 (quinze) dias, a partir de 16/01/2026;

XCIV- Elza Teresinha Bovoni Rodrigues, 30 (trinta) dias, a partir de 19/01/2026;

XCV- Alessandra Aparecida Vidotte, 20 (vinte) dias, a partir de 26/01/2026.

Parágrafo único. Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 03 de novembro de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI

Prefeito Municipal